

Recife, 23 de outubro de 2017.

**RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
033/2017**

**OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de mobiliários para o SENAI Ipojuca, conforme especificações do ANEXO I, Do edital.

**Resposta:**

No item (CADEIRA FIXA SEM APOIA-BRAÇOS – ESPALDAR MÉDIO–do Lote III

**onde se lê:**

“...ESTRUTURA FIXA: Continua ou tipo balancim, confeccionada em aço tubular curvado SAE 1020 de Ø 1”x2,25mm suportando uma carga de até 250 kg para o assento e até 80 kg para o encosto...”.

**Leia-se:**

“...ESTRUTURA FIXA: Continua ou tipo balancim, confeccionada em aço tubular curvado SAE 1020 de Ø 1”x2,25mm suportando uma carga de até 160 kg para o assento e até 56 kg para o encosto...”.

**Resposta:**

Para participar do pregão, todas as empresas deverão atender todos os subitens do item “4. Laudos / Certificados”. A forma de comprovação deverá ser feita através de declarações ou de laudos e certificados.

**Resposta:**

Serão aceitos laudos com a espessura final da película de proteção dos componentes metálicos superior a 40 microns. Vale ressaltar que a espessura mínima não deverá ser inferior a 35 microns.

**Resposta:**

A proposta mais vantajosa, no caso das licitações na modalidade Pregão, é aquela que, atendidos os requisitos técnico-qualitativos da contratação, possua o menor preço. Para se atingir esse objetivo, devem-se adotar mecanismos para se alcançar o menor preço e, ao mesmo tempo, garantir que o objeto da contratação contemple todos os requisitos necessários ao atendimento da necessidade que motivou a contratação.



A despeito do objetivo de celeridade, o principal valor a ser tutelado na contratação é o atendimento da necessidade e garantia do menor preço.

---

## Comissão Permanente de Licitação